

EDITAL

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO,
TORNA PÚBLICO QUE: -----**

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 3º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do nº 1 do artigo 35º e dos nºs 1 e 2 do artigo 41º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará, no próximo dia **27 de novembro de 2020 (sexta-feira), pelas 14 horas e 30 minutos**, uma reunião extraordinária do executivo municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO 1 – Abertura do concurso de “Atribuição de habitações sociais do Município de Gavião” (Condições Gerais e Técnicas); -----

PONTO 2 – Documentos Previsionais 2021 – Orçamento e GOP. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Gavião, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.